



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025

**CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO
“GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À
PROFESSORA APOSENTADA SENHORA
MARIA CARMELITA SPERANDIO JACOB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora MARIA **CARMELITA SPERANDIO JACOB**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma placa e a entrega será feita por ocasião de Sessão Solene em outubro do vigente ano pela Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de agosto de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vereadora - 2ª Vice-Presidente/PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025, CONCEDE O PRÊMIO MÉRITO EM EDUCAÇÃO “GERDA ELIZABETH ROELKE POTRATZ” À PROFESSORA APOSENTADA SENHORA MARIA CARMELITA SPERANDIO JACOB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI e nos termos da Lei Municipal nº 2.721/2023, concede o Prêmio Mérito em Educação “Gerda Elizabeth Roelke Potratz” à professora aposentada Senhora **MARIA CARMELITA SPERANDIO JACOB**, pelos relevantes serviços educacionais prestados à população Santa-mariense.

Maria Carmelita Sperandio Jacob, é filha de Paulo Sperandio e Sabina Madalon Sperandio, nasceu em 10 de setembro de 1951, em Tábocas, município de Santa Teresa, Espírito Santo. Décima primeira filha de uma família tradicional de origem italiana, cresceu em um lar simples, onde desde cedo aprendeu os valores da fé, cultivando a doutrina católica, o respeito, a dedicação e o amor ao próximo, com atenção especial aos mais idosos.

Estudou até o 4º ano em Tábocas e, em 1966, teve a oportunidade de ingressar no colégio interno das Irmãs Franciscanas, no Rio de Janeiro, no “Instituto Padre Leonardo Carrescia”. Após cursar admissão e o 1º ano ginásial, retornou ao Espírito Santo no final de 1968, estabelecendo-se com a família em Santa Maria de Jetibá, então distrito de Santa Leopoldina, em 1972 contraiu matrimônio com Lourival Jacob, com quem teve três filhos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Em 1969, diante da carência de professores no interior, recebeu o convite da secretária municipal de educação, dona Guerlinda Berger, para lecionar como docente em emergência na Escola Unidocente “Alto Rio Possmoser”. Nos anos seguintes, assumiu diferentes escolas: Escola Pluridocente Jatibocas, Escola Fazenda Gustavo Berger e Escola Pluridocente São Luís.

Em 1983, a convite de Dona Sabina Joana Berger, assumiu a Escola Unidocente Alto Recreio e ingressou no Projeto Hapront, que visava habilitar professores do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental. Concluiu o 1º grau no Graça Aranha e, posteriormente, o 2º grau, formando-se em 1986. Com perseverança, acumulando funções, sem apoio de merendeira ou servente, prestou concurso no município e no estado, sendo aprovada e efetivada em ambos. A seguir, passou a atuar em dois turnos e assumindo também a direção da Escola Pluridocente de Recreio. Após novo concurso de remoção, atuou nas escolas, Graça Aranha, Escola de Ensino Fundamental e Médio São Luís, Pré-Escola São Luís e no Jardim de Infância Pommer. Aposentou-se no município em 2004 e no estado em 2009.

Ao longo dessa trajetória, participou de inúmeros cursos oferecidos pela secretaria de educação, visando o aprimoramento profissional. Atuou também como membro do Conselho Municipal de Educação, integrou o corpo de jurados do Fórum Desembargador Homero Mafra, e esteve presente desde a fundação da APAE, onde por muitos anos exerceu funções na diretoria e como secretária.

Sua vida profissional foi marcada por dedicação, superação, aprendizado e incontáveis vitórias. Fez grandes amizades, deixou contribuições significativas para a educação e, até hoje, é reconhecida com carinho por ex-alunos, colegas e pela comunidade. Sua história representa não apenas uma carreira, mas uma verdadeira missão de vida, cujo valor é incalculável.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de agosto de 2025.

ELIZA RAMLOW SOARES

Vereadora - 2ª Vice-Presidente/PL